EDITAL AGECOM Nº 5/2023

CONCURSO FOTOGRÁFICO "UFMS ALÉM DOS OLHOS"

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Agência de Comunicação Social e Científica – Agecom, torna pública a abertura de processo seletivo e convida a comunidade universitária a participar do Concurso Fotográfico *"UFMS Além dos Olhos"*, em conformidade com as condições, as orientações e os procedimentos dispostos no presente Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Este Edital tem como objetivo promover a cultura fotográfica como expressão artística e cultural, desenvolvendo conceitos estéticos, técnicos e culturais, voltados para o fortalecimento da pluralidade da comunidade universitária, referente à sua percepção de valores positivos presentes na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como sua riqueza natural, seus símbolos institucionais, sua arquitetura, a cultura sul-mato-grossense, a sustentabilidade, entre outros aspectos peculiares de seus câmpus e de sua comunidade, e que promova o reconhecimento de talentos, o pertencimento e a participação da comunidade universitária na elaboração do calendário institucional 2024 da UFMS.

1.2 O objeto deste edital é a seleção de **14 fotografias que estamparão o calendário institucional 2024** da UFMS.

2. CRONOGRAMA

Etapas	**Período**
2.1 Abertura da submissão das propostas	03/07/2023
2.2 Submissão de propostas no SigProj	Até 31/08/2023
2.3 Avaliação dos trabalhos pela comissão avaliadora	11 a 15/09/2023
2.4 Votação no perfil institucional da UFMS no Instagram	18 a 20/09/2023
2.5 Divulgação da fotografia vencedora, que estampará a capa do Calendário 2024	22/09/2023

3. REGULAMENTO DO CONCURSO

3.1 O tema do concurso consiste nas diferentes visões sobre o significado e a importância da UFMS na vida dos participantes, atendo-se às paisagens, à arquitetura e à rotina universitária, que retratem os valores e os princípios da UFMS com a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão, do empreendedorismo e da inovação, presentes em todos os câmpus e unidades da Universidade.

3.2 O concurso é aberto a toda a comunidade universitária de todos os câmpus da UFMS.

4. DAS INSCRIÇÕES E DIREITO DA IMAGEM

4.1 As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas de acordo com o cronograma no item 2.

4.2 As inscrições deverão ser feitas no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigProj) mediante uso de passaporte e senha. Junto ao trabalho fotográfico, deverão ser informados os seguintes dados do concorrente: data, local, nome da fotografia e um pequeno resumo de até três linhas sobre a imagem.

4.3 Os trabalhos não poderão ter sido premiados em outros concursos, nem tampouco ser claras releituras de qualquer uma das fotos anteriores já selecionadas neste mesmo concurso, além de que deverão ser originais e exclusivos do(a) autor(a).

4.4 As fotografias que contenham pessoas somente serão inscritas mediante Autorização de Uso de Imagem.

4.5 O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte dos organizadores em qualquer material institucional ou promocional da Universidade.

5. DOS TRABALHOS

5.1 Cada participante poderá inscrever somente uma (01) fotografia, na posição horizontal, com dimensão obrigatória de 10x15 cm, no formato JPEG, resolução igual ou superior a 1770 x 1180 pixels (300 dpi).

5.2 As fotografias deverão estar relacionadas ao tema do concurso e poderão ser coloridas ou preto e branco e não poderão apresentar efeitos digitais, tais como bordas, distorções e inserções de imagens alheias ao momento em que foi tirada a fotografia.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/06/2023
Nº 8078
Pg. 166

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os critérios da avaliação serão pautados em aspectos técnicos e estéticos da linguagem fotográfica, dentre os quais destacam-se:

I) Composição;

II) Enquadramento;

III) Criatividade na representação do tema do concurso; e

IV) Fortalecimento da Imagem Institucional da UFMS.

6.2 Serão selecionadas 14 fotografias que estamparão o calendário institucional da UFMS em 2024.

6.3 As 14 fotografias selecionadas serão publicadas no perfil institucional da UFMS no Instagram e submetidas à avaliação popular, sendo que a imagem mais votada irá estampar a capa do calendário institucional 2024 da UFMS.

6.4 Todas as fotografias submetidas ao concurso ficarão disponíveis no Repositório Institucional da UFMS, em um trabalho realizado em parceria com o Arquivo Central da Secretaria de Documentação Institucional (Sedoc/Agecom), podendo ser utilizadas pela Instituição em ações de divulgação e promoção, como, por exemplo, publicações de cartões-postais, postagens nas redes sociais, cartazes, banners, entre outros, sem obrigação de cachês ou taxas referentes aos direitos para os autores.

6.5 A UFMS compromete-se a mencionar os créditos de autoria dos trabalhos, sempre que lançar mão de seu direito de uso.

7. DO RESULTADO

7.1 As 14 fotografias selecionadas pela comissão avaliadora serão divulgadas nas redes sociais institucionais e no Portal da UFMS (www.ufms.br), obedecendo o cronograma definido no item 2.

7.2 A votação popular será realizada no perfil institucional da UFMS no Instagram.

7.3 O resultado será divulgado nas redes sociais institucionais e no site da UFMS.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

8.1 A seleção das fotografias será realizada por uma comissão composta por cinco (05) membros, sendo:

I) Membro docente com experiência na área de fotografia indicado pela Faculdade de Artes, Letras e Comunicação – Faalc;

II) Membro com experiência na área de fotografia indicado pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece;

III) Dois Membros indicados pela Agência de Comunicação Social e Científica - Agecom; e

IV) Membro indicado pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE.

8.2 Os membros da comissão avaliadora escolherão as 14 fotografias, em decisão soberana.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não poderão concorrer os membros das comissões organizadora e julgadora.

9.2. A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

9.3. A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

9.4. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste Edital.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Agecom.

9.6. Este Edital poderá ser revogado total ou parcialmente a qualquer tempo por decisão unilateral da UFMS, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 27 de Junho de 2023.

ROSE MARA PINHEIRO

Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro**, **Diretor(a)**, em 27/06/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4157244** e o código CRC **D5DD22A0**.

AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CIENTÍFICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7988
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

28/06/2023
Nº 8078
Pg. 168